



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 52/2018, de 05 de março de 2018**

*Designa servidora para atuar como fiscal do contrato com a empresa Claro S.A.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 18/2018 - CSJDR-DAP;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para atuar como Fiscal de Contrato no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, a partir de 26.02.2018, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAL
001/2016	26/02/2018 a 25/02/2019	CLARO S.A. 40.432.544/0001-47	Telefonia Fixa Comutada.	<b>Titular:</b> Rejane Aparecida Miranda Ribeiro <b>SIAPE:</b> 1880308 <b>CPF:</b> 030.628.666-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

**Ataualpa Luiz de Oliveira**  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

**ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral